



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

## **PROJETO DE LEI Nº 028/2017**

**SÚMULA:** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Concessão de Uso de Bem Público para utilização de Implementos Agrícolas, com a APAC – Associação dos Produtores Agropecuários de Califórnia, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.594.439/0001-39 com sede na Rua Luiz Gaspareto, s/nº - Núcleo Habitacional Guimar Rosária de Mattos.

**Artigo 2º** - Os implementos agrícolas de que trata o Artigo 1º, são os representados pelos seguintes itens:

- a) 01 Grade Aradora de arrasto com controle remoto, com 14 discos de 28”, cor vermelha, marca Metalfreitas, modelo GAH14X28, série 183;
- b) 01 Pulverizados Thurow PV600.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,  
aos 12 dias do mês de maio de 2017.

**PAULO WILSON MENDES**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## ANEXO

### TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E A A.P.A.C – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA, PARA UTILIZAÇÃO DE IMPLEMETOS AGRÍCOLAS.**

Por este instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.279/0001-06, estabelecida na Rua 17 de Dezembro, nº 149, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **PAULO WILSON MENDES**, portador da cédula de identidade nº 761.650-3 SSP/PR e inscrito no CPF 045.433.009-04, amparada pela Lei Municipal nº -----, doravante, simplesmente denominada **CONCEDENTE**.

E de outro lado, a **A.P.A.C – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA**, com sede na Rua Luiz Gaspareto, s/nº - Núcleo Habitacional Guiomar Rosária de Mattos, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 1029/2005, neste ato representada pelo Sr.-----, portador da cédula de identidade nº ----- inscrito no CPF/MF nº-----, doravante, simplesmente denominada **CONCESSIONÁRIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Concessão de Uso de Bem Público se refere aos bens adquiridos pelo Município de Califórnia, quais sejam, **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, representados pelos seguintes itens:

- a) 01 Grade Aradora de arrasto com controle remoto, com 14 discos de 28”, cor vermelha, marca Metalfreitas, modelo GAH14X28, série 183;
- b) 01 Pulverizados Thurow PV600.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES:

##### **II- DA CONCESSIONÁRIA (A.P.A.C)**

A) Sustentar e ampliar as metas de atuação em favor do incremento da produção agropecuária do município;

B) Os trabalhos dos Implementos Agrícolas, obrigatoriamente, terão como base de prestação de serviços os pequenos produtores rurais e a pequena propriedade familiar rural;

C) Adotar todas as medidas necessárias para manter em perfeitas condições de uso e de conservação os Implementos recebidos;

D) Entregar, ao final deste, os implementos em perfeita condições, tais quais as do momento do repasse;



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

E) Atuar com prioridade no incremento da função social do associativismo, visando atender prioritariamente aos pequenos produtores e as pequenas propriedades familiares rurais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DO BEM:**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA “Concedente” é detentora do direito da propriedade dos implementos, objetos deste termo, e a **A.P.A.C – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE CALIFÓRNIA** “Concessionária” somente tem direito de utilização dos mesmos.

Quando houver a necessidade de reparos ou reposição de peças em qualquer dos implementos, estas deverão ser realizados como a maior brevidade, não tendo a Concessionária direito a qualquer ressarcimento financeiro e ou indenização, em qualquer tempo, e de quem quer que seja, das despesas realizadas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:**

O prazo de vigência deste TERMO é de 02 anos, contados da data da celebração do mesmo, prorrogável uma vez por igual período.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO:**

Este TERMO poderá ser renunciado ou rescindido a qualquer tempo por iniciativa dos convenientes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, em especial por iniciativa da Concedente, se a Concessionária não cumprir com o previamente estabelecido neste TERMO.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou fundada do presente TERMO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:**

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando tudo por bom, justo e certo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Califórnia, XX de XXXX de 2017.

**PAULO WILSON MENDES**  
Prefeito

**XXXXXXXXXXXXXX**  
Presidente APAC

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_